

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/SMSUB/COGEL/2019

Processo nº :

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de blocos de concreto simples, de vedação, sem função estrutural.

1. APLICAÇÃO

Usos diversos na construção de muros, caixas de bueiros e de inspeção de galerias e outros de simples vedação, nos locais indicados pelas Unidades Requisitantes, preferencialmente nos respectivos depósitos, a saber:

1.1. O consumo mensal, em unidade, estimado por Unidade Administrativa é o Seguinte:

SUBS	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7	ITEM 8	ITEM 9	ITEM 10	ITEM 11	ITEM 12
AD	0,00	50,00	330,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AF	100,00	50,00	450,00	50,00	600,00	30,00	10,00	20,00	10,00	10,00	30,00	30,00
BT	2.000,00	500,00	2.000,00	500,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CS	0,00	0,00	800,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CT	50,00	0,00	400,00	0,00	200,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
CV	500,00	400,00	0,00	600,00	0,00	500,00	0,00	800,00	0,00	200,00	200,00	200,00
EM	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	800,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FB	200,00	0,00	450,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G	400,00	60,00	500,00	400,00	1.500,00	300,00	0,00	3.000,00	0,00	300,00	300,00	300,00
IP	400,00	200,00	300,00	200,00	300,00	300,00	0,00	300,00	0,00	200,00	200,00	200,00
IQ	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	200,00	1.000,00	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
IT	500,00	200,00	500,00	200,00	500,00	200,00	500,00	500,00	500,00	200,00	200,00	200,00
JÁ	400,00	100,00	250,00	250,00	1.000,00	150,00	0,00	50,00	100,00	100,00	50,00	30,00
JT	50,00	50,00	1.000,00	50,00	500,00	50,00	0,00	100,00	0,00	50,00	50,00	50,00
LA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00

MB	0,00	0,00	1.500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MG	0,00	70,00	70,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	90,00	40,00
MO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	2.000,00	0,00	500,00	0,00	300,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PA	100,00	50,00	1.000,00	100,00	500,00	100,00	200,00	100,00	100,00	50,00	50,00	50,00
PE	0,00	0,00	1.200,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PI	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	300,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
PJ	0,00	0,00	900,00	0,00	700,00	700,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
PR	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S.A	200,00	0,00	700,00	0,00	300,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
SB	500,00	100,00	4.000,00	1.000,00	2.000,00	500,00	100,00	300,00	300,00	100,00	500,00	300,00
SE	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	200,00	1.000,00	300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
SM	50,00	30,00	2.000,00	30,00	7.000,00	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00	30,00	30,00

ST	0,00	0,00	600,00	0,00	400,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
VM	0,00	0,00	250,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VP	500,00	50,00	200,00	50,00	200,00	50,00	0,00	5,00	15,00	5,00	5,00	5,00
SPUA	0,00	0,00	6.000,00	60.000,00	4.000,00	60.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL	11.750	3.910	31.600	65.470	28.890	66.710	2.160	18.255	2.625	13.835	14.205	13.935

Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas neste anexo.

2. DEFINIÇÃO DO PRODUTO

2.1. As dimensões externas serão, respectivamente, de:

ITEM MEDIDA (EM MM)	MEDIDA (Em mm)
1. Bloco de 9 cm	090 x 190 x 390
2. Meio Bloco de 9 cm	090 x 190 x 190
3. Bloco de 14 cm	140 x 190 x 390
4. Meio Bloco de 14 cm	140 x 190 x 190
5. Bloco de 19 cm	190 x 190 x 390
6. Meio Bloco de 19 cm	190 x 190 x 190
7. Canaleta de 9 cm	090 x 190 x 390
8. Canaleta de 14 cm	140 x 190 x 390

9. Canaleta de 19 cm	190 x 190 x 390
10. Meia Canaleta de 9 cm	090 x 190 x 190
11. Meia Canaleta de 14 cm	140 x 190 x 190
12. Meia Canaleta de 19 cm	190 x 190 x 190

2.2. Material de Fabricação: cimento Portland, pedrisco e areia lavada, isenta de substâncias orgânicas.

2.3. Aspecto visual: não devem apresentar trincas ou rachaduras, porosidade excessiva, nem deformidades.

2.4. Resistência à compressão mínima: 2,0 MPa (individual)

2.5. Aspecto: Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento. Se destinados a receber revestimento, devem ter a superfície suficientemente áspera para garantir uma boa aderência.

3. CERTIFICADO DE QUALIDADE

- 3.1.** Os materiais obedecerão a todas as normas brasileiras, ABNT, referentes ao produto e seus insumos, em particular a NBR 6136:2016.
- 3.2.** Declaração formal de procedência legal dos produtos, em conformidade ao Decreto Municipal nº 48.184/2007, quando da contratação dos serviços.
- 3.3.** As empresas fornecedoras obrigatoriamente deverão atender ao Decreto Municipal nº 48.184/2007

4. RECEBIMENTO

- 4.1.** Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria n.º065/SMA-G/2017, de 10/06/2017.
- 4.2.** Local de entrega: Nos depósitos das Unidades Administrativas do Agrupamento.
- 4.3.** O prazo máximo para entrega do(s) material(is), parceladamente ou não, a critério da Unidade Requisitante, será de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir do dia seguinte à data do recebimento da “Requisição/Pedido”, ou instrumento equivalente, pela Detentora.
- 4.4.** O(s) Técnico(s) ou Responsável(eis) da Unidade Requisitante da PMSP deverão recusar o recebimento do material que estiver em desacordo com o pedido, bem como com as especificações constantes deste anexo.

- 4.5. Os materiais deverão ser transportados e descarregados pelos funcionários da empresa a ser contratada, e, no ato da entrega as peças que forem danificadas em função de descarga ou estocagem inadequada serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal
- 4.6. Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
- 4.7. Os custos pelo transporte deverão ser incluídos no preço final do material.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 5.1. Certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m), desde que concomitantes, a capacidade de fornecimento mensal de Blocos de Concreto, conforme segue:

AGRUPAMENTOS - Quantitativos

	1 - AF- EM - MO - PE - SB - VP	2 - CT - G - IQ - IT - MP - SM	3 - CV - FB - JT - MG - PJ - PR - ST	4 - BT - IP - LA - PI - SE - VM	5 - AD - CL - CS - JÁ - MB - PA - SA	6 - SPUA
ITEM 1	1.600,00	4.000,00	1.050,00	4.400,00	700,00	0,00
ITEM 2	200,00	1.290,00	520,00	1.700,00	200,00	0,00
ITEM 3	6.250,00	5.900,00	3.020,00	5.850,00	4.580,00	6.000,00
ITEM 4	1.100,00	1.630,00	690,00	1.700,00	350,00	60.000,00
ITEM 5	2.950,00	10.500,00	2.640,00	4.750,00	4.050,00	4.000,00
ITEM 6	1.380,00	1.530,00	1.250,00	2.100,00	450,00	60.000,00
ITEM 7	110,00	700,00	300,00	850,00	200,00	0,00
ITEM 8	525,00	4.780,00	900,00	1.800,00	250,00	10.000,00
ITEM 9	325,00	750,00	300,00	950,00	300,00	0,00
ITEM 10	115,00	1.530,00	340,00	1.700,00	150,00	10.000,00
ITEM 11	535,00	1.530,00	340,00	1.700,00	100,00	10.000,00
ITEM 12	335,00	1.530,00	290,00	1.700,00	80,00	10.000,00

AGRUPAMENTOS - Total a comprovar

	1 - AF- EM - MO - PE - SB - VP	2 - CT - G - IQ - IT - MP - SM	3 - CV - FB - JT - MG - PJ - PR - ST	4 - BT - IP - LA - PI - SE - VM	5 - AD - CL - CS - JÁ - MB - PA - SA	6 - SPUA
ITEM 1	160,00	400,00	105,00	440,00	70,00	0,00
ITEM 2	20,00	129,00	52,00	170,00	20,00	0,00
ITEM 3	625,00	590,00	302,00	585,00	458,00	600,00
ITEM 4	110,00	163,00	69,00	170,00	35,00	6.000,00
ITEM 5	295,00	1.050,00	264,00	475,00	405,00	400,00
ITEM 6	138,00	153,00	125,00	210,00	45,00	6.000,00
ITEM 7	11,00	70,00	30,00	85,00	20,00	0,00
ITEM 8	52,50	478,00	90,00	180,00	25,00	1.000,00
ITEM 9	32,50	75,00	30,00	95,00	30,00	0,00
ITEM 10	11,50	153,00	34,00	170,00	15,00	1.000,00
ITEM 11	53,50	153,00	34,00	170,00	10,00	1.000,00
ITEM 12	33,50	153,00	29,00	170,00	8,00	1.000,00

5.2. As certidões ou atestados deverão informar a data ou o período do fornecimento, a fim de se aferir a capacidade mensal.

5.3. No caso de Certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) de cópia do competente contrato, devidamente autenticada, salvo se expedido(s) por órgão ou empresa da Administração Pública Indireta.

5.4. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia devidamente autenticada, assinado(s) e com a identificação do representante que o(s) subscrevem.

5.5. Declaração formal expedida pela licitante de que fornecerá material de boa qualidade, dentro das especificações solicitadas, bem como de sua capacidade de fornecimento à PMSP da quantidade mínima do material, dos itens, dos quais deseja participar.

6. RELAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS/ SPUA

6.1. Fica definido que a entrega do material deve ser decidido em cada Unidade administrativa. Segue abaixo a relação dos endereços.

SIGLA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ENDEREÇO
AD	CIDADE ADEMAR	Rua Yervant Kissajikian, 416
AF	ARICANDUVA/VILA FORMOSA	Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão
BT	BUTANTÃ	Rua Ulpiano da Costa Manso, 201
CL	CAMPO LIMPO	Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, 59
CS	CAPELA DO SOCORRO	Rua Cassiano dos Santos, 499
CV	CASA VERDE	Av. Ordem e Progresso, 1001
CT	CIDADE TIRADENTES	Rua Juá Mirim S/N
EM	ERMELINO MATARAZZO	Av. São Miguel, 5977
FB	FREGUESIA/BRASILÂNDIA	Rua João Marcelino Branco, 95
G	GUAIANAZES	Rua Hipólito de Camargo, 479
IP	IPIRANGA	Rua Lino Coutinho, 444
IQ	ITAQUERA	R. Augusto Carlos Bauman, 851
IT	ITAIM PAULISTA	Av. Marechal Tito, 3012
JA	JABAQUARA	Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2314
JT	JAÇANÃ/TREMembÉ	Av. Luiz Stamatis, 300
LA	LAPA	Rua Guaicurus, 1.000
MB	M'BOI MIRIM	Av. Guarapiranga, 1695
MG	V.MARIA/V.GUILHERME	Rua General Mendes, 111
MO	MOÓCA	Rua Taquari, 549
MP	SÃO MIGUEL PAULISTA	Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76
PA	PARELHEIROS	Av. Sadamu Inoue, 5252
PE	PENHA	Rua Candapui, 492
PI	PINHEIROS	Av. das Nações Unidas, 7123
PJ	PIRITUBA/JARAGUÁ	Rua Luiz Carneiro, 193
PR	PERUS	Av. Ylidio Figueiredo, 349
SA	SANTO AMARO	Praça Floriano Peixoto, 54
SB	SAPOPEMBA	Avenida Sapopemba, 9.064
SE	SÉ	Rua Álvares Penteado, 49
SM	SÃO MATEUS	Rua Ragueb Chohfi, 1500
ST	SANTANA	Av. Tucuruvi, 808
VM	VILA MARIANA	Rua José de Magalhães, 500
VP	VILA PRUDENTE	Estrada do Oratório, 172
SPUA	SMSUB/SPUA	Rua Libero Badaró, 504